

Documento: 090917531 | Ata**CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA SÃO MATEUS - CADES-SUB/SM****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2023.**

Iniciou-se a reunião às 9h do dia 19 de julho de 2023, na sala de reuniões da Subprefeitura São Mateus, com a presença dos conselheiros titulares: Gilberto Tomé, Claudemir de Carvalho Cruz, Severino Santos Silva, Flávio Teixeira dos Santos, Jonadabe de Faria, Luiz Antônio Rodrigues dos Santos, o presidente do CADES SM, Sr. Roberto Bernal; o Sr. Eder Martins Gonçalves e a Sra. Isabele Araújo Alves da Silva representantes da Casa Civil; Celso de Freitas do Depto. de Comunicação, e Edson P. Sebastião (Edi) da Assessoria. O sr. Antônio Lopes coordenador, abriu a reunião dando boas-vindas aos presentes.

Não compareceram à reunião o conselheiro Jeronimo Barreto da Silva; e a conselheira Sueli Rodrigues que justificou sua ausência por motivo de saúde.

A conselheira Sueli Rodrigues, solicitou que constasse em ata sua desistência do cargo de conselheira titular por estar com sua saúde debilitada e dificuldade de locomoção.

Tuany Alves dos Santos representante da SVMA no CADES SM, também justificou sua ausência, por ter reunião com os coordenadores dos parques.

Foi lida a ata da reunião anterior e aprovada por todos.

O Morro Voturussununga, conhecido como Morro do Cruzeiro, tem altura de 960m, onde poderá ter a implantação do CREA; Jonas trará informações atualizadas na próxima reunião.

Sobre as compensações ambientais, que possamos solicitar ao Vicente da assessoria técnica, informações necessárias de como solicitá-las.

Na av. Aricanduva foi realizado o trabalho de plantio de árvores dando continuidade à arborização da região.

O CADES SM levantará os endereços e realizará o cadastro dos locais, após solicitará permissão para o plantio.

Terá o apoio da SVMA, que enviará equipes especializadas para essas ações; trarão as madeiras e os barbantes adequados para o amarrio das mudas.

As mudas virão dos viveiros do Pq. Do Carmo e de Cotia. Serão mudas de espécies que não prejudiquem o meio ambiente, como ipês, ingás e outras. O ficus, árvore de origem estrangeira, é nociva ao nosso meio ambiente. Por isso serão retiradas.

O plantio deve ocorrer a partir do mês de agosto, aproveitando a época das chuvas que contribuem para o fortalecimento e crescimento das plantas.

Após sugestões e busca dos locais, oficializar a SVMA para agendar a realização do plantio.

Sobre Ecopontos foram indicados alguns locais para a instalação de na região. Informou-se que em Cidade Tiradentes existem nove Ecopontos e que São Mateus tem apenas quatro. Foram indicados alguns locais para colocar caçambas. Um deles é no acesso da Jacu-Pêssego, numa área da SVMA. Outro será no Pq. Conquista q terá necessidade de dividi-lo em três partes. Outros locais indicados foram: rua Dorotéia Eugrassia e Marginal Projetada.

Será necessário realizar audiência dentro do Programa de Metas para fazer as indicações. Oficializar as áreas indicadas à Subprefeitura. No Jd. São Francisco, solicitar a recuperação da rua onde está construção do córrego, que é área da COHAB, oficializar para conseguir autorização. GT Animais: realizar sensibilização da população para a preservação de animais silvestre. Existe um contrato com cinco protetoras com o objetivo de angariar recursos financeiros para os diversos serviços de proteção aos animais.

Devido a ocorrência de diversas doenças, é necessário oficializar a COVISA. E também para a castração móvel.

Houve uma emenda parlamentar para a instalação de uma UBS PET na rua André de Almeida, mas o projeto foi rejeitado. Proposta de realizar reuniões Extraordinárias do GT Animais para discutir o Projeto existente da UBS PET. Convidar responsáveis da Secretária de Saúde para discutir ações coordenadas, como vacinação.

Houve vacinação no Jd. Ester, mas a procura foi pouca. O Projeto Prefeito Presente já ocorreu em algumas subprefeituras, e no dia 04 de agosto estará na região. Proposta de organizar tendas numa praça para atendimento de saúde, habitação e outras. Haverá vistorias de obras nas drenagens e galerias à rua Santander Avelino no Pq. das Flores. E inauguração de obras da rua Forte do Ribeira.

Necessário realizar emenda parlamentar para obras na Rua Servidão Seis, para colocação de guias, sarjetas e asfalto. Sobre o caso de ocorrência de incêndios, acionar sempre os bombeiros e se necessário, a Defesa Civil. Isabele representante da Casa Civil, informou que estão sediados na Praça Patriarca, e tem como

objetivos, ser interlocutora e dar suporte a Subprefeitura. Foi informado que no Pq. Boa Esperança existe um polo da Universidade São Judas Tadeu. As 11h encerrou-se a reunião. Eu Luiz Santos, redigi essa Ata.

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**Documento: 090546983 | Despacho****GABINETE DO SUBPREFEITO****COMUNICADO**

Em cumprimento aos termos da Portaria 3005/SAR, publicada no D.O.M. de 28/01/98, **COMUNICAMOS** a relação de servidores que estarão de plantão para atendimento às emergências, no mês de **OUTUBRO/2023**.

1- ENGENHEIROS:

REG. FUNC	NOME	PERÍODO
752.528.1	WAGNER DE TRAGLIA AMANCIO	02/10/2023 a 09/10/2023
639.912.6	CARLOS TATSUO HOSHII	09/10/2023 a 16/10/2023
740.376.3	LUIZ CARLOS RODRIGUES GARCIA	16/10/2023 a 23/10/2023
626.885.4	ALFREDO CONSIGLIO CARRASCO	23/10/2023 a 30/10/2023
810.122.1	ALESSANDRA JACINTO BATISTA	30/10/2023 a 06/11/2023

TODOS OS ENGENHEIROS: Assumirão o plantão às 08 horas**2- AGENTES VISTORES:**

REG. FUNC	NOME	PERÍODO
732.964-1	PAULO ROBERTO MINHOLI	01, 05, 12, 19, 23, 26, 28, 29
500.104-8	JORCELINA Mª DIAS G. DOS SANTOS	02, 04, 07, 08, 11, 18,24, 25, 30
733.204-1	MARCO LEONEL IGNACIO DA SILVA	03, 10, 16, 17, 21, 22, 31
736.230-7	ISRAEL ELIAS BROMERSCHENCKEL	06, 09, 13, 14, 15, 20, 27

3 - MOTORISTAS:**PLANTÃO: DIAS: 01-03-05-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31**

REG. FUNC	NOME	PERÍODO
562.937.3	CARLOS ROBERTO F. NASCIMENTO	DAS 6:00 ÀS 18:00
614.806.9	SEBASTIÃO RENATO BARBOSA	DAS 6:00 ÀS 18:00
590.802.7	DAVID GOMES	DAS 6:00 ÀS 18:00
803.928.3	LUIZ CARDOSO LINS	DAS 6:00 ÀS 18:00
580.098.6	LUIZ HUMBERTO GREGIO	DAS 6:00 ÀS 18:00
630.059.6	WANDERLEY SILVA PRADO(SEDE)	DAS 18:00 ÀS 6:00
621.776.1	DANILO NUNES DA SILVA	DAS 18:00 ÀS 6:00

PLANTÃO: DIAS: 02-04-06-08-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30

REG. FUNC	NOME	PERÍODO
615.882.0	RUBENS CARLOS LOPES	DAS 6:00 ÀS 18:00
614.934.1	NILSON CALÇA	DAS 6:00 ÀS 18:00

469.349.3	DAVID ALVES NOGUEIRA	DAS 6:00 ÀS 18:00
628.843.0	ELIAS FRANÇA DA SILVA	DAS 6:00 ÀS 18:00
572.404.0	EDVALDO ALBERTO DE OLIVEIRA	DAS 6:00 ÀS 18:00
641.171.3	ANTONIO MARCOS RIBAS	DAS 18:00 ÀS 6:00
621.440.1	MANOEL D. FONTES (SEDE)	DAS 18:00 ÀS 6:00

4 - UPJ/UCR/RPL/UTOP/UTSP/MANUTENÇÃO:

NOME	R.F.	PERÍODO
Joaquim Vicente	642.294.2	DAS 06:00HS DO DIA 02.10.23 AS 18:00HS DO DIA 09.10.23
Jose Geraldo de Oliveira	582.718.3	DAS 06:00HS DO DIA 02.10.23 AS 18:00HS DO DIA 09.10.23
Luis Vicente	526.533.3	DAS 18:00HS DO DIA 09.10.23 AS 06:00HS DO DIA 16.10.23
Claudemir Zago	575.945.5	DAS 18:00HS DO DIA 09.10.23 AS 18:00HS DO DIA 16.10.23
Carlos José de Araújo	697.988.8	DAS 06:00HS DO DIA 16.10.23 AS 18:00HS DO DIA 23.10.23
Hercionio de Jesus	480.975.3.	DAS 18:00HS DO DIA 23.10.23 AS 18:00HS DO DIA 30.10.23
Luiz Eduardo de Almeida	546.501.0	DAS 06:00HS DO DIA 30.10.23 AS 18:00HS DO DIA 06.11.23

EMPREENDA FÁCIL**Documento: 090916016 | Despacho deferido****6054.2023/0003676-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa JANE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA CNPJ 45964865000106 teve sua licença deferida.

Documento: 090984796 | Despacho deferido**6054.2023/0003707-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARADERA LTDA CNPJ 12772955000146 teve sua licença deferida.

Documento: 090984818 | Despacho deferido**6054.2023/0003709-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARADERA LTDA CNPJ 12772955000146 teve sua licença deferida.

Documento: 090984710 | Despacho deferido**6054.2023/0003702-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARADERA LTDA CNPJ 12772955000146 teve sua licença deferida.

Documento: 090984757 | Despacho deferido**6054.2023/0003703-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARADERA LTDA CNPJ 12772955000146 teve sua licença deferida.